

# POLÍCIA MILITAR

DE MINAS GERAIS

*Nossa profissão, sua vida*

DÉCIMA SEGUNDA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR

## ATO DE INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA Nº 01/2020 CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD 2020-QPPM/ VAGAS INTERIOR)

O CORONEL PM COMANDANTE DA DÉCIMA SEGUNDA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 72, da Resolução n.º 4.739, de 26 de outubro de 2018, que aprova as Diretrizes de Educação da Polícia Militar de Minas Gerais, e considerando que:

O Edital DRH/CRS n.º 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2020, em conformidade com a Lei Estadual nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) prevê os requisitos necessários para ingresso na Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), com o fulcro no item 7.5 norma editalícia,

### RESOLVE:

1. INDEFERIR a matrícula do candidato abaixo por **NÃO TER COMPARECIDO** em nenhum dos atos de efetivação de matrícula, conforme publicação no sítio eletrônico do CRS/PMMG, de acordo com os preceitos do item 9.7 alínea “b” do Edital:

RG	UF	NOME
MG17205307	MG	EDILSON DE SOUZA GOMES

Ipatinga, 04 de novembro de 2020.

**SÉRVIO TÚLIO MARIANO SALAZAR, CORONEL PM**  
**Comandante da 12ª RPM**

Documento assinado em 06/11/2020 14:32:54 por SÉRVIO TÚLIO MARIANO SALAZAR:87314398615. Conforme §1º do Artigo 2º do Decreto Estadual n.º 22.200/2017 e Resolução n.º 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 7E3595C9A925

